



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO TERRÃO
SOCIETY ARAGUAÍNA PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DOS
ESPORTES E JUVENTUDE**

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

JANEIRO DE 2024



1. Introdução

O esporte não é apenas uma palavra, um substantivo comum e não se define com um único conceito. A prática esportiva no contexto atual vem ganhando diversas formas, modalidades e, principalmente, sua finalidade tem sido ampliada.

O esporte é uma atividade abrangente, visto que engloba diversas áreas importantes para a humanidade, como saúde, educação, turismo, entre outros (TUBINO, 1999). É importante destacar também o papel social que o esporte desempenha no desenvolvimento integral dos sujeitos. Corroborando com esta ideia *Martins et al* (2005), enfatizando que a prática do esporte envolve a aquisição de habilidades físicas e sociais, valores, conhecimentos, atitudes e normas. Almeida e Gutierrez (2009) cita que o esporte é uma forma de sociabilização e de transmissão de valores. Portanto, observa-se que o esporte possui amplas repercussões, sendo um fenômeno que possui uma linguagem universal.

Os benefícios do esporte têm ultrapassado o limite do bem-estar físico e tornar-se visível também a nível educacional e formativo para crianças, adolescentes e jovens, conforme evidências da literatura atual (BASSANI; TORRI; VAZ, 2003, p. 90).

Acredita-se que o esporte pode ser mais uma alternativa na formação humana de adolescentes e jovens, através de sua prática, pode-se trabalhar vivências essenciais para que as dificuldades da modernidade possam ser ultrapassadas, e que esses mesmos adolescentes e jovens possam se tornar pessoas mais preparadas para enfrentar as responsabilidades da vida adulta.

Historicamente os Esportes propõem o desenvolvimento de ações educativas e culturais, uma vez que o desporto promove a integração e inclusão social, como previsto na Constituição Brasileira de 1988, no artigo 217 que o garante como direito social de todos os cidadãos. Assim, o esporte deve ser repensado como um canal privilegiado de democratização, voltado para o desenvolvimento humano.

Nesse contexto, o projeto ora apresentado está em consonância com as políticas públicas desenvolvidas em âmbito federal, estadual e municipal; propondo o esporte como elo de articulação com as áreas de educação, saúde e lazer promovendo ações que visam contribuir para o fortalecimento de valores humanos vivenciados no cotidiano, tais como: motivação, espírito de equipe, vontade de superar desafios, criatividade, solidariedade e comprometimento.

“O esporte expressa a identidade polissêmica, multicultural e miscigenada ao seu povo”. Atlas do esporte no Brasil.

A presente análise tem por objetivo fornecer informações para subsidiar o chamamento público para a realização do projeto **2º EDIÇÃO TERRÃO SOCIETY ARAGUAÍNA**”.

2. TERMOS E DEFINIÇÕES UTILIZADOS

O presente Estudo Técnico tem por objeto o repasse de recursos financeiros a Instituições Esportivas e/ou Federações Esportivas para a realização da **2ª EDIÇÃO DO TERRÃO SOCIETY ARAGUAÍNA**, promovidos pela Secretaria dos Esportes e Juventude- SEJU-TO, conforme especificações técnicas presentes no Item 9.

3. NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA

Este estudo foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31



de julho de 2014, e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

a) Decreto Estadual n.º 5.816;

b) Demais alterações posteriores de toda a legislação referida.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 A **2ª EDIÇÃO TERRÃO SOCIETY ARAGUAINA**, é sinônimo de desafios para o Governo Estadual e principalmente para a Secretaria dos Esportes e Juventude, pois está consciente da importância de fortalecer práticas desportivas e de lazer saudáveis.

4.2. A intenção na realização da **2ª EDIÇÃO TERRÃO SOCIETY ARAGUAINA** é focar nos esportes de integração e socialização entre o público em geral, melhorando a qualidade de vida das pessoas. É uma festa esportiva tocantinense com o intercâmbio dos moradores locais, regionais, turistas em geral.

4.3. A prática de atividade física é, sem dúvida, essencial para aumentar a qualidade de vida. Inúmeros estudos demonstram como a prática frequente de atividade física evita doenças e melhora, até mesmo, a disposição para a realização de atividades diárias. A atividade física previne o desenvolvimento de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes além de controlam os níveis de colesterol, é um importante aliado no tratamento da depressão e ansiedade, melhora o condicionamento muscular e também cardiorrespiratório. São inúmeros os benefícios.

4.4. Pesquisas mostram que o sedentarismo pode levar 500 milhões de pessoas a desenvolverem doenças cardíacas, obesidade, diabetes e outras doenças não transmissíveis até 2030. Com o intuito da melhoria da qualidade de vida em todos os níveis, o Governo do Tocantins por meio da Secretaria dos Esportes e Juventude promove essa grande festa.

4.5. O projeto proposto visa à realização de competições de futebol Society para o público em geral, estimulando a valorização do ser humano, a tolerância, o combate ao preconceito de qualquer natureza, a cultura da paz e a união das pessoas. “O esporte é uma linguagem universal. O melhor dele é que pode unir as pessoas, independentemente de suas origens, histórias, crenças religiosas ou condição econômica”, (Koffi Annan).

4.6. O Estado, por sua vez, cumpre seu dever constitucional na promoção de ações sociais por meio da Secretaria dos Esportes e Juventude, fomentando o desenvolvimento do esporte para minimizar os casos de sedentarismo nas repartições públicas, bem como oportunizando espaços de lazer e bem-estar por meio da oferta de atividade desportiva.

4.7. A **2ª EDIÇÃO DO TERRÃO SOCIETY ARAGUAINA** contempla a seguinte modalidade de futebol Society, nos naipes feminino e masculino, nas categorias a ser definida no regulamento.



4.8. A **2ª EDIÇÃO TERRÃO SOCIETY ARAGUAINA** será realizada no município de Palmas, capital do Tocantins.

ITEM	MODALIDADE	CATEGORIA
01	Futebol Society Feminino	SUB-20 (2004)
02	Futebol Society Feminino	Aberto
03	Futebol Society Feminino	Master 25+ (1999)
04	Futebol Society Masculino	SUB-9 (2015)
05	Futebol Society Masculino	SUB-11 (2015)
06	Futebol Society Masculino	SUB-13 (2011)
07	Futebol Society Masculino	SUB-15 (2009)
08	Futebol Society Masculino	SUB-17 (2007)
09	Futebol Society Masculino	SUB-20 (2004)
10	Futebol Society Masculino	Aberto
11	Futebol Society Masculino	MASTER 35+ (1989)
12	Futebol Society Masculino	MASTER 40+ (1984)
13	Futebol Society Masculino	MASTER 45+ (1979)
14	Futebol Society Masculino	MASTER 50+ (1974)

5. ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

É de responsabilidade da Secretaria dos Esportes e Juventude deliberar sobre os serviços e aquisições relacionadas às atividades esportivas, uma vez que se trata de uma iniciativa desta Secretaria.

Deste modo, visando dar transparência e legalidade aos processos se faz necessário que os repasses de recursos sejam feitos por meio de chamamento público, conforme a legislação vigente, para a realização da **2ª EDIÇÃO DA COPA TERRÃO SOCIETY ARAGUAINA** promovido pela Secretaria dos Esportes e Juventude.

6. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Reconhecemos que existem instituições esportivas, bem como Federações Esportivas que possuem experiência comprovada para a realização da prestação dos serviços, que dispõem de pessoal capacitado em eventos esportivos, na modalidade contemplada pela **2ª EDIÇÃO TERRÃO SOCIETY ARAGUAINA**.

7. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS PARA A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS



- 7.1 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, hospedagem e alimentação dos técnicos que prestarão os serviços;
- 7.2 Apresentar toda documentação necessária no ato da assinatura do termo de parceria com a prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União) Trabalhista, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada, ou outra equivalente na forma da Lei, devidamente atualizadas;
- 7.3 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do termo de parceria;
- 7.4 Primar pela transparência e legalidade das contratações de serviços a serem prestados, para a realização da **2ª EDIÇÃO TERRÃO SOCIETY ARAGUAINA**, promovido pela Secretaria dos Esportes e Juventude.

8. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS FUNDAMENTAIS PARA CONTRATAÇÕES

- 8.1. Para fins de verificação da qualificação técnica, a SEJU-TO poderá exigir dos participantes a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica comprovando aptidão para a prestação do serviço, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 8.2. Para fins de chamamento, deverá ser exigido dos participantes melhores classificados, exclusivamente, a documentação prevista no Art. 33 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2024 e Art. 8 do Decreto Estadual 5.816/2018.



ORÇAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO PROJETO "TERRÃO SOCIETY ARAGUAÍNA"					
Número da Ação	DETALHAMENTO DA AÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL LINHA
ATIVIDADES					
1	RECURSOS HUMANOS				
1.1	COORDENAÇÃO DA MODALIDADE	1	Etapa	10.000,00	10.000,00
1.2	EQUIPE DE APOIO DE ARBITRAGEM	1	Partidas	208	45.760,00
TOTAL DA AÇÃO					55.760,00
2	MATERIAIS ESPORTIVOS E DE DIVULGAÇÃO				
2.1	AQUISIÇÃO DE BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL SOCIETY	50	Unidade	150,00	7.500,00
2.2	PACOTE DE CAL DE SKI PARA DEMARCAÇÃO DO CAMPO	100	Unidade	30,00	3.000,00
2.3	AQUISIÇÃO DE REDES OFICIAIS DE FUTEBOL SOCIETY	2	Pares	500,00	1.000,00
2.4	CAMINHÃO PIPA	60	Viagens	500,00	30.000,00
2.5	SACO PARA GUARDAR BOLA	03	Unidade	150,00	450,00
2.6	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 1º COLOCADO (70cm)	14	Unidade	400,00	5.600,00
2.7	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 2º COLOCADO (45cm)	14	Unidade	300,00	4.200,00
2.8	MEDALHAS DE OURO (PERSONALIZADAS)	280	Unidade	30,00	8.400,00
2.9	MEDALHAS DE PRATA (PERSONALIZADAS)	60	Unidade	30,00	1.800,00
2.10	BOMBA PARA ENCHER BOLAS	02	Unidade	50,00	100,00
2.11	WIND BANNER	20	Unidade	400,00	8.000,00
2.12	BANNERS 3,90x0,95m	20	Unidade	380,00	7.600,00
2.11	CARRO DE SOM	100h	Unidade	100,00	10.000,00
2.12	DESIGNER (TABELA E BANNER)	208	Unidade	24,03	5.000,00
2.13	CAMISAS ORGANIZAÇÃO	50	Unidade	60,00	3.000,00
2.14	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO TODAS AS CATEGORIAS DO SUB 9 AO MASTER 50+	14 Categorias	1º Colocado	35.500,00	35.500,00
2.15	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO TODAS AS CATEGORIAS DO SUB 9 AO MASTER 50+	14 Categorias	2º Colocado	11.300,00	11.300,00
2.16	INTERNET	800 Megas de	20 Diárias	300,00	6.000,00



		download e upload			
2.17	EQUIPE DE TRANSMISSÃO	208	Partidas	721,15	150.000,00
TOTAL DA AÇÃO					298.450,00
ESTRUTURA PARA O EVENTO					
3.0	TENDA PIRAMIDAL GALVANIZADA 6X6 COM PÉ DE 2,5 M DE ALTURA DEVIDAMENTE ESTAQUIADA COM LONA ANTE-CHAMA / 9 TENDAS.	220 METROS	20 Diárias	300,00	54.000,00
3.1	DISCIPLINADOR METÁLICO COM PROTETOR DE CORPO 1,10 M COM OS PÉ REGULADOS PADRÃO CORPO DE BOMBEIROS COM ESPEÇAMENTO DAS GRADES DE 11 CM	220M	20 Diárias	2.200,00	44.000,00
3.2	PALCO EM ALUMÍNIO Q30 TRAVADO COM CINTAS E LONA ANTE-CHAMA TIPO CASINHA	6x4	20 Diárias	600,00	12.000,00
3.3	ILUMINAÇÃO DO CAMPO (6 POSTES COM CRUZETA E 30 REFLETORES DE LED DE 600W)	PACOTE	20 Diárias	1.500,00	30.000,00
TOTAL DA AÇÃO					140.000,00
TOTAL GERAL					494.210,00

TOTAL GERAL DAS AÇÕES: R\$ 494.210,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e dez reais).

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação do projeto no município.	De 10 a 30 de junho de 2024
Período de inscrições das equipes	01 de julho a 20 de julho de 2024
Realização	03 de agosto a 28 de setembro de 2024

11. DO DEMONSTRATIVO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

11.1. Os valores dos serviços e bens a serem adquiridos para a realização do projeto são meramente estimativos, estando conforme levantamento das despesas dos eventos anteriores.

12. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS



Aspecto	Critério	Item	Pontuação Máxima	Pontuação por item	Pes o: 3 - alto 2 – Médio 1 - Baixo	Pontuação Máxima Ponderada
Portfólio	Portfólio de execução de eventos esportivos de qualquer natureza	Executou 1	1			
		Executou 2 eventos	2			
		Executou 3 eventos	3			
Portfólio	Portfólio de execução de eventos esportivos de futebol society	Executou 1 evento	1			
		Executou 2 eventos	2			
		Executou 3 eventos	3			
Capacidade Técnica Operacional	Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado ou público demonstrando realização de eventos esportivo de qualquer natureza compatível com o presente Objeto	01 comprovante	1			
		02 comprovantes	2			
		03 comprovantes	3			
Plano de Trabalho	Plano de Trabalho em conformidade com o termo de referência/projeto	Não atendimento	0			
		Atendimento como proposto pela Administração	3			
Projeto Técnico	Projeto Técnico que atenda a execução do evento	Não Atendimento	0			
		Atendimento como proposto	3			
Valor do Projeto	Oferta do valor de execução do projeto conforme plano de	Ótimo – desconto entre 8% a 10% do valor de Referência do Lote	3			



	Trabalho Apresentado	Bom – desconto entre 5% a 7% do valor de Referência do Lote	2			
		Regular – desconto entre 1% e 4% do valor de referência do lote	1			

12.1 Com relação ao item Orçamento será desclassificada a entidade que apresentar proposta com o valor superior ao previsto no Termo de Referência.

12.2 Será desclassificada a entidade que, nos aspectos referentes ao Plano de Trabalho e Projeto Técnico, pontuar nota 0 (zero), ou seja, Plano de Trabalho desconforme ou Projeto Técnico que não atenda ao evento.

12.3 A entidade que não apresentar comprovação em algum dos critérios da planilha acima acarretará nota 0 (zero) no quesito não comprovado, com exceção dos itens que geram desclassificação.

12.4 Na hipótese de mais de uma comprovação relativa ao mesmo evento do mesmo ano, será contabilizado para fins de pontuação uma única vez, no critério Capacidade técnica operacional.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. O presente chamamento é UNO, contudo, as propostas e análises se darão, conforme descrito no item 9, juntamente com os respectivos valores de referência.

13.2. Desde que atenda os critérios de participação e seleção, a entidade poderá se inscrever para concorrer, devendo a inscrição ser acompanhada de todos os documentos obrigatórios.

14. DAS CONDIÇÕES DO REPASSE

14.1. O repasse dos recursos financeiros será realizado após a assinatura do termo de parceria e, seguinte o cronograma de execução do projeto.

14.2. A CONVENIENTE deverá entregar a prestação de contas após o término da competição, encaminhando à Secretaria dos Esportes e Juventude - SEJU-TO.

15. PREVISÃO DE PRAZOS

15.1. Divulgação do Edital: 30 de abril de 2024

15.2. Prazo de Inscrição: 30 (trinta) dias após a publicação do Edital

15.3. Período de Inscrições: 30 de abril a 29 de maio de 2024.

15.4. Divulgação Resultado Preliminar de Seleção: 03 de junho de 2024.

15.5. Interposição de recursos: 04 a 06 de junho de 2024

15.6. Divulgação do resultado final: a partir de 10 de junho de 2024, podendo ser antecipado caso não haja interposição de recursos.



16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1 Caberá a fiscalização do Contrato, o servidor que será nomeado oportunamente, nos termos do art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014; e, com base no art. 39, do Decreto Estadual 5.816/2018.

16.2. Ao fiscal do Contrato será de competência administrar a execução dos serviços, atestar as respectivas ações, bem como providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratemplos que porventura venham a ocorrer. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo Fiscal do Contrato, em tempo oportuno, à Diretoria competente, para a adoção das medidas que julgar convenientes.

16.3. A ação de fiscalização não exonera a CONVENENTE de suas responsabilidades contratuais.

16.4. O(s) servidor(es) designado(s) anotar(ao) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

16.5. Independente do acompanhamento e fiscalização exercida pela CONCEDENTE, a CONVENENTE deverá exercer fiscalização permanente sobre os serviços por ela executados, objetivando: a) Manter elevado padrão de qualidade dos serviços prestados; b) Manter permanente contato com a fiscalização da CONCEDENTE, para solução de eventuais problemas.

17. FORO E SOLICITANTES

17.1. O foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o de Palmas - Tocantins, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmas, 29 de abril de 2024.

JULIO CESAR DA SILVA BRAGA

Diretor de Esportes e Lazer

Aprovo, observadas as normas legais.

Data: / /2024

**Secretário de Estado dos Esportes e
Juventude**